



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº016/2023

CONTRATADA: WMIX Ltda.

OBJETO: Produção, montagem e desmontagem do estande do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE no 25º ENACOR - Encontro Nacional de Conservação Rodoviária, na 48ª RAPv - Reunião Anual de Pavimentação e na 4ª ExpoENACOR, durante os dias 19 e 22 de setembro de 2023, em Foz do Iguaçu/PR, no Rafain Palace Hotel & Convention, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

VALOR: R\$ 44.230,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.122.0044.0403.0000.33.90.39.00 FR 1753.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 19/09/2023 a 22/09/2023.

PROCESSO: 1090/2023-COMP.CON.DIRETA-DER/SE

BASE LEGAL: *Caput* e inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993.

PARECER JURÍDICO Nº: 217/2023

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, por sua Diretoria Técnica – DITEC, vem, pela presente, apresentar justificativa para a contratação direta por inexigibilidade de licitação do serviço de “Produção, montagem e desmontagem do estande do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE no 25º ENACOR - Encontro Nacional de Conservação Rodoviária, na 48ª RAPv - Reunião Anual de Pavimentação e na 4ª ExpoENACOR, durante os dias 19 e 22 de setembro de 2023, em Foz do Iguaçu/PR, no Rafain Palace Hotel & Convention, na cidade de Foz do Iguaçu/PR”, no valor de R\$ 44.230,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta reais), durante o período de 19/09/2023 a 22/09/2023, com a WMIX Ltda., haja vista que se trata da montadora oficial para o evento. No presente caso, consta nos autos a documentação comprobatória de que a empresa em questão é a montadora oficial do evento, quais sejam, o Contrato de Prestação de Serviços firmado pela Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem - ABDER e pela Associação Brasileira de Pavimentação - ABPv (realizadoras do evento) com a WMIX Ltda. (empresa que ora se pretende contratar) para a montagem da estrutura do evento; e o Manual do Expositor do evento, no qual consta a WMIX Ltda. expressamente como montadora oficial do evento. A situação, portanto, poderia se amoldar à hipótese do inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, que prevê a inexigibilidade da licitação para a “aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo”. Por outro lado, embora o objeto da presente contratação não se caracterize exatamente como uma “aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros”, mas sim a prestação de um “serviço”, ainda assim se revela cabível a contratação direta por inexigibilidade de licitação, em razão da evidente “inviabilidade de competição” descrita no próprio *caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, haja vista não apenas a condição singular da montadora oficial, mas também, conforme enunciado pela Procuradoria Geral do Estado no Parecer nº 2190/2016-PGE proferido em caso correlato, o fato de que “seria difícil, senão impossível, conseguir competidores que estivessem, ao mesmo tempo, promovendo tal evento, na mesma época e nas mesmas condições”. Outrossim, verifica-se que a parte a ser contratada apresentou a documentação pertinente à sua Habilitação Jurídica (comprovante de inscrição no CNPJ, Contrato Social e etc.), bem como as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, tudo com vistas ao atendimento dos requisitos do *caput* e do parágrafo único do supracitado artigo 26 e do artigo 27 da Lei nº 8.666/1993. Diante do exposto, em atendimento ao previsto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, a Diretoria de Transportes e Trânsito – DITRANS, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica em epígrafe, apresenta a presente Justificativa, para ratificação pelo Senhor Diretor-Presidente do DER/SE e publicação no Diário Oficial do Estado, a fim de produzir os seus efeitos jurídicos.

Aracaju/SE, 14 de setembro de 2023.

EVERTON DA CRUZ MENEZES
Diretor de Transportes e Trânsito

RATIFICO.
Em 14/09/2023

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente